CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA CRE N.º 41/2016 TRE/CRE/CJA/AT

A Desembargadora TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, Corregedora-Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n.º 165, TRE-MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência do Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso do que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n.º 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n.º 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando o disposto no art. 11, § 1.º, da Resolução TRE/MS n. 357/06, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE e dos Postos de Atendimento Eleitoral em Campo Grande e, dá outras providências; Considerando o disposto no Título I, Capítulo II, item n.º 9, do Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n.º 16/2012-CRE/MS);

Considerando a necessidade de manter serviço de atendimento ao eleitor para prestar informações sobre a localização das seções, locais de votação e dentre outras que se fizerem necessárias para o exercício do direito do voto no Pleito do dia 02.10.2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Comunicar ao público em geral que no dia 02 de outubro de 2016, domingo, data em que se realizará o 1º Turno das Eleições, a Central de Atendimento ao Eleitor, localizada na Rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Jardim Veraneio, CEP 79.037-106, em Campo Grande, funcionará das 08 às 17 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2016.

DES.ª TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES Corregedora-Regional Eleitoral